



SPOZ

## Assembleia de Freguesia de Santa Maria dos Olivais

Rua General Silva Freire, lote C – 1849 – 029 Lisboa – Telf: 218540690 \* FAX: 218520687

À  
FENPROF – Federação Nacional de Professores  
Rua Fialho de Almeida, nº3  
1070-128 Lisboa  
Fax: 213 819 198

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

30

09-07-2012

Assunto: Envio de Moção.

Exm<sup>os</sup> Senhores,

No passado dia 29 de junho, foi aprovada 1 moção "Mega – Agrupamentos de Escolas nos Olivais", subscrita pela bancada da CDU, na Assembleia de Freguesia e que os proponentes solicitaram que seja dado conhecimento a V. Ex<sup>as</sup>.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Mesa da  
Assembleia de Freguesia

  
- Nuno Santos Silva -

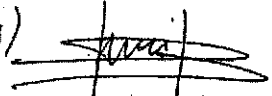
NFS

recebido  
em 30/07/2012

## MOÇÃO

Mega-Agrupamentos de Escolas nos Olivais

Approvada  
3 - Abstenções  
2 - Contra  
14 - Favor  
(19 votantes)

  
2012/vi/29

Com a publicação do Despacho nº. 5634-F/2012, o Ministério da Educação veio formalizar e acelerar o processo de agregação de escolas, dando lugar ao que, vulgarmente, se designa por mega agrupamentos.

Os princípios nele contidos referem “a garantia e o reforço de coerência do projecto educativo e a qualidade pedagógica”, a par de “um percurso sequencial e articulado dos alunos”.

Os critérios apontados são “a construção de percursos escolares coerentes e integrados e a articulação curricular entre os vários níveis e ciclos de ensino”.

Os critérios de agregação apresentados não definem claramente um limite para o número de alunos por agrupamento.

No que se refere à nossa Freguesia, a Administração Educativa aponta, ainda que informalmente, para um total de 2.483 alunos nos vários níveis de ensino (pré-escolar, básico e secundário), com proposta de agregação nas seguintes unidades – Agrupamento de Escolas Santa Maria dos Olivais (1.235 alunos) e Escola Secundária António Damásio (1.248 alunos).

Se um projecto educativo se constroi com o envolvimento de todos os agentes e assente numa sólida cultura de escola, todos os dados apontam até agora para resultados e procedimentos contrários à edificação de um ensino público, inclusivo, coerente e promotor de cidadania activa.


Porque a formação destas grandes unidades organizacionais sem qualquer sustentação pedagógica, potencia alguns problemas graves na vida da escola e das comunidades:

- uma gestão impessoal e afastada dos problemas das famílias e da comunidade educativa, contrária à nossa tradição de gestão democrática.
- o aumento significativo do desemprego de professores, educadores e trabalhadores não docentes.
- a degradação da relação pedagógica, factor importante para o crescimento de indisciplina, de violência e de insucesso escolar.
- o fim da Escola como “espaço de pertença”, dada a conseqüente desumanização do espaço escolar e a sua perda de identidade.

Assim, o Grupo de Eleitos do Partido Comunista Português propõe que a Assembleia de Freguesia dos Olivais, na sua reunião de 29 de Junho de 2012, delibere:

1. Defender a participação, com carácter vinculativo, dos Municípios e das Comunidades Educativas na reorganização da rede escolar, respeitando as medidas constantes das Cartas Educativas Municipais, nos termos homologados pelo Ministério da Educação.
2. Defender o primado dos princípios pedagógicos sobre as questões económico administrativas, quer na gestão das escolas, quer no planeamento ou organização da rede escolar.
3. Defender que as propostas de agregação de escolas tenham em conta a criação de agrupamentos com uma dimensão adequada ao desenvolvimento do respectivo projecto educativo.
4. Exigir que as escolas sejam dotadas de recursos humanos, financeiros e materiais, necessários à concretização do direito ao ensino e à igualdade de oportunidades de acesso e de sucesso educativo para todos.
5. Enviar esta Moção para:  
FENPROF, FNE, Agrupamentos de Escolas dos Olivais  
Ministério da Educação/DRELVT  
Jornal "Olivais"

O GRUPO DE ELEITOS DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS



LUÍSA ALVES